



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
CENTRO DE LÍNGUAS DO SEMIÁRIDO

EDITAL Nº 002/2023 – PROEC/ARI/CELIS

SELEÇÃO DE NOVOS ALUNOS PARA CURSOS ESPECÍFICOS DE LÍNGUA ESTRANGEIRA DO CENTRO DE LÍNGUAS DO SEMIÁRIDO

A Coordenação do Centro de Línguas do Semiárido (CELIS), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e da Assessoria de Relações Internacionais (ARI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), pelos preceitos da Resolução CONSEPE/UFERSA 005/2018, de 29 de outubro de 2018, que dispõe sobre a Política de Internacionalização da UFERSA, em conformidade com a Resolução CONSUNI/UFERSA 005/2019, de 26 de junho de 2019, que institui a Política Linguística no âmbito da UFERSA, divulga os procedimentos de inscrição, seleção e matrícula de alunos para cursos online de línguas estrangeiras.

DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- Os procedimentos de seleção e inscrição nos cursos regidos por este Edital serão executados pelo Centro de Línguas do Semiárido (CELIS), vinculado à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e à Assessoria de Relações Internacionais (ARI), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA).
- Os cursos específicos de que trata este edital têm carga horária de 30 (trinta) horas, em conformidade com o conceito de atualização, previsto no § 2º do Art. 9º do Regulamento do Programa Institucional de Extensão, aprovado pela Resolução CONSUNI/UFERSA 002/2012, e serão realizados nas modalidades remota, mediados por plataformas digitais, ou presencial. As vagas disponíveis e o horário das atividades dispõem-se conforme tabela a seguir:

MODALIDADE	CURSO	VAGAS ¹	HORÁRIO / INÍCIO DAS AULAS
ONLINE	Conversação em Língua Inglesa com Filmes (ministrado na língua-alvo)	8 AC + 4 CAD + 3 SU	Terça e quinta, das 19h às 21h Início das aulas: 28/02/2023
ONLINE	Leitura em Língua Inglesa para Fins Acadêmicos I	12 AC + 5 CAD + 3 SU	Segunda e quarta, das 19h15 às 21h15 Início das aulas: 27/02/2023
ONLINE	Desvendando a Redação do ENEM	15 EM	Segunda e quarta, das 19h30 às 21h30 Início das aulas: 27/02/2023

Não há exigência de participação em níveis anteriores, nem pré-requisitos para participar de qualquer um dos cursos específicos do CELIS. Porém, o curso de *Conversação* é ministrado *totalmente na língua estrangeira, objeto do curso, e não é voltado para alunos iniciantes*. Para verificar as competências de cada nível, visite a página: <https://celis.ufersa.edu.br/cursos-especificos/>.

DA DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE

¹ AC = ampla concorrência; CAD = CadÚnico; SU = servidores da UFERSA; EM = Ensino Médio.

3. A demonstração de interesse no processo de seleção de novos alunos para os cursos de língua estrangeira do CELIS é gratuita.
4. Serão ofertadas 25% das vagas dos cursos para alunos da UFERSA membros de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
5. A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) custeará a taxa de inscrição das seis vagas de servidores da UFERSA nos cursos, como parte do plano de capacitação. As seis vagas destinadas aos servidores, serão preenchidas por ordem (horário e data) da demonstração de interesse.
6. As 15 vagas para o curso *Desvendando a Redação do ENEM* são gratuitas e exclusivas para alunos do ensino médio regularmente matriculados em escolas públicas.
7. A seleção se dará por ordem de demonstração de interesse (data e hora) e deverá ser realizada em formulário próprio, no período de **08 a 15 de fevereiro de 2023**, através do seguinte endereço eletrônico:

[Formulário de demonstração de interesse](#)

8. Imediatamente após o preenchimento do formulário de demonstração de interesse, o candidato que estiver dentro do número de vagas receberá, no e-mail informado por ele, as instruções para a realização da inscrição (cf. descrito na seção DA INSCRIÇÃO, a seguir).
9. Imediatamente após o preenchimento do formulário de demonstração de interesse, o candidato fora do número de vagas será informado de que está em lista de espera.
10. Caso haja disponibilidade de vagas, o candidato em lista de espera será convocado por e-mail.
11. O candidato colocado dentro do número de vagas não poderá concorrer a outros cursos deste Edital. O candidato em lista de espera, por sua vez, poderá se inscrever em outros cursos deste Edital.

DA INSCRIÇÃO

12. Para a efetivação da inscrição, o candidato colocado no número de vagas (informado por e-mail), deverá realizar a sua inscrição no SIGAA Extensão em até um dia útil após a recepção de e-mail com instruções para inscrição.
13. A inscrição deverá ser realizada no link abaixo:

[Inscrição após confirmação de vaga na demonstração de interesse](#)

14. No SIGAA Extensão, o candidato deve realizar seu cadastro, caso não o tenha. Após o login, clicar em *Cursos e Eventos Abertos* e se inscrever no curso para o qual demonstrou interesse (cf. orientações recebidas por e-mail após o preenchimento do formulário de demonstração de interesse).
15. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar um arquivo único, em formato PDF, os seguintes documentos de acordo com seu tipo de vaga:
 - documento de identificação (todos os candidatos) e;
 - comprovante de pagamento da taxa de inscrição paga vagas de ampla concorrência ou;
 - documento comprobatório de inscrição no CadÚnico para vagas do CadÚnico ou;
 - declaração de ciência (Anexo I) e termo de compromisso (Anexo II) para vagas de servidores da UFERSA ou.
 - documento comprobatório de matrícula no ensino médio para vagas do ensino médio.

16. O candidato que não se inscrever no SIGAA ou não anexar os documentos comprobatórios não terá a sua

inscrição homologada.

17. A taxa de inscrição é de R\$ 75,00, a ser paga por meio de transferência eletrônica bancária para a conta informada no e-mail de confirmação de vaga. Não serão aceitas transferências por meio de PIX ou depósitos em envelopes via caixa eletrônico/terminais de autoatendimento.
18. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição é intransferível, não podendo ser reaproveitado e, não será devolvido em hipótese alguma, exceto nos casos em que a oferta de turma seja cancelada pelo próprio CELIS.

DAS AULAS E DO MATERIAL DIDÁTICO

19. Os cursos descritos terão início na semana de 27 de fevereiro de 2023, conforme dias e horários, por turma, especificados neste Edital. A esse respeito, possíveis alterações podem ocorrer, mediante prévio acordo com os cursistas, em caso de necessidade observada pelo CELIS.
20. As atividades síncronas dos cursos serão expositivas, descritivas, práticas e acontecerão virtualmente na plataforma digital Google Meet, mediada pela plataforma digital Google Classroom, sendo de total responsabilidade do participante dispor dos equipamentos, sistemas, rede de acesso e meios diversos para participação nos cursos.
21. O material didático, em meio digital, será integral e gratuitamente disponibilizado pelo professor, ao longo do curso.
22. A avaliação do curso será formativa e classificatória. Para aprovação no curso e emissão de certificação, será necessária nota igual ou superior a 7,0 (sete), bem como frequência mínima de 75%.
23. O aluno em regime de gratuidade que abandonar o curso em que está matriculado sem informar previamente o CELIS, não poderá solicitar vaga nesse mesmo regime no processo de seleção de alunos para cursos imediatamente posterior a este.

DO CRONOGRAMA

24. Este Edital segue o seguinte cronograma:

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	03 de fevereiro de 2023
Demonstração de interesse	08 a 15 de fevereiro de 2023
Inscrição (apenas candidatos dentro do número de vagas, informados por e-mail)	Um dia útil após a confirmação da vaga por email
Início das aulas	27 de fevereiro a 04 de março de 2023

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25. Turmas com menos de cinco alunos matriculados, excetuando-se os alunos com gratuidade assegurada neste Edital, não serão ofertadas.
26. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela equipe coordenadora do CELIS.
27. Para o esclarecimento de dúvidas e solicitações de informações, deve-se entrar em contato com a Equipe Coordenadora unicamente através do e-mail: celis@ufersa.edu.br. Contatos realizados por outros e-mails ou

outros meios não serão considerados.

28. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Mossoró, 03 de fevereiro de 2023

A Equipe Coordenadora

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Declaro que estou ciente da inscrição do(a) servidor(a) _____, ocupante do cargo de _____ no Edital N° 002/2023 – PROEC/PROGEPE/ARI/CELIS, que trata do Apoio à Capacitação de Servidores em Eventos e Ações Externas, no intuito de obter de ajuda de custo para participar do _____, a ser realizada(o) no período de _____ na cidade/estado _____.

Data: ___/___/___

Assinatura e carimbo do chefe imediato

ANEXO II - Termo de Compromisso

Pelo presente termo, eu _____, Matrícula _____, ocupante do cargo de _____, lotado/a no/a _____, tendo solicitado voluntariamente ajuda de custo, regida pelo Edital N° 002/2023 – PROEC/PROGEPE/ARI/CELIS, para participação em capacitação externa _____, ofertada pela Instituição _____ durante o período de ____/____/____ a ____/____/____, comprometo-me a:

1. Ressarcir ao Erário a totalidade dos valores percebidos a título de ajuda de custo, nos casos de:

- 1.1. Ausência, abandono ou desistência na capacitação;
- 1.2. Reprovação não justificável que implique na descontinuidade da capacitação.

Data: ____/____/____

Assinatura do servidor